



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

-----ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2019 -----

---- Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, para a presente Sessão, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Rui José Alegrias Bilro (PS);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS);-----

---- **Segunda Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que deu entrada na Sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), Abel Maria Ribeiro Mourato (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Maria Jacinta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e sete minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezanove**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 05/2019**, de vinte e sete de março (Documento anexo número 2 (dois), e a seguir descrita:-----

--- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto - Adenda ao Contrato de Delegação de Competências 2019 – Junta de Freguesia de Pardais;**-----

---- **3.º Ponto - Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Aprovação;**-----

---- **4.º Ponto - Relatório sobre a Informação Económico-financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2018;**-----

---- **5.º Ponto - Prestação de Contas/2018;**-----

---- **6.º Ponto - Revisão Orçamental;**-----

---- **7.º Ponto - Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - 1.ª Alteração;**-----

---- **8.º Ponto - Mapa de Pessoal - 1.ª Alteração.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, bem como pedido de suspensão de mandato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do artigo 77.º da Lei supra, conforme documento que se junta em anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por Abel Maria Ribeiro Mourato.-----

---- O Membro sucedâneo Abel Mourato, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação para apreciação e aprovação do pedido de suspensão de mandato do Membro João Miguel Canhoto Pereirinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, apreciar e aprovar o pedido de suspensão de mandato do membro João Miguel Canhoto Pereirinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia vinte e sete de março de dois mil e dezanove, por constituir fundamento nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação.**-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezanove**, ocorrida em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano agradeceu à Mesa em nome da Bancada da CDU, por estarem contemplados os nomes dos Deputados Municipais presentes na Ata, conforme pedido efetuado na anterior Sessão.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezanove, ocorrida a vinte e quatro de janeiro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA –



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pis
JS
Raíma

Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Deputado Municipal Diogo Ferreira não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezanove, ocorrida a vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o ofício 1/2019 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, remetido junto aos documentos da ordem de trabalhos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou esclarecimentos à Mesa quanto ao seu pedido de documentação solicitada na anterior Sessão, e do qual ainda não obteve resposta.-----

---- O Presidente da Mesa informou que ainda não tinha obtido resposta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano informou que o pedido feito à Câmara Municipal tinha sido feito no dia dezoito de março findo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que uma vez que a informação a prestar não tinha de ser elaborada, o prazo dado tinha sido mais que suficiente uma vez que é documentação que a Câmara Municipal detém e pode ser disponibilizada. A sua pretensão vem no sentido de na última Sessão ter ficado no ar que as candidaturas tinham sido reprovadas devido a fatores externos à Câmara Municipal.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- 2.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2019 – JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--“5.º Ponto – “Expediente”. -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais. Enviar à Junta de Freguesia de Pardais para aprovação da respetiva Junta e Assembleia de Freguesia. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: **Os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente esta alteração tendo em conta que estamos na data do evento, esperando que a Assembleia Municipal aprove esta adenda porque o que está em questão é a aprovação da alteração de datas para a realização do evento Feira da Laranja”**.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**” -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta a sua situação para com a Bancada do MUC, informou que a razão pela qual não iria aprovar este ponto era somente por considerar que peca por ser tardio, uma vez que este evento já se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

tinha realizado há oito dias em Pardais. Pensa que agora não faz qualquer sentido fazer uma aprovação depois do evento já ter sido realizado, razão pela dúvida que o leva a votar contra este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que tendo em conta a documentação e o e-mail de 01.03.2019 direcionado ao Presidente da Câmara Municipal, em que indica o motivo da alteração da data da realização da Feira da Laranja em Pardais 2019, depreendeu que tinha havido uma comunicação anterior, pelo que questionou se existiu uma informação anterior à do e-mail, entre a Junta de Freguesia de Pardais e a Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que era uma questão de datas, o que lhe parece é que de futuro no diálogo com as Juntas de Freguesia no que se refere à negociação nos Contratos de Delegação de Competências, não se deverá fixar as datas dos dois eventos. Deverá ser uma situação genérica, porque fixando datas, no caso de haver alguma alteração obrigará a este tipo de intervenções, ou seja, a Câmara Municipal terá que deliberar no sentido de ajustar e harmonizar o que consta no Contrato de Delegação de Competências. O que é importante é que o evento se realizou, e foi um evento de grande importância para a Freguesia e para o Concelho.-----

---- Pelas 21h20m o Deputado Municipal Francisco Manteigas deu entrada na Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a Bancada do PS era totalmente a favor da Festa da Laranja, no entanto gostaria de saber se tinha existido outras comunicações anteriores a 01.03.2019, e se tinha havido tempo, ou não, para colocar à consideração desta Assembleia Municipal em tempo útil para aprovação, uma vez que a adenda aparece extemporaneamente após a realização do evento. Achou caricato o Presidente da Câmara Municipal achar importante a não fixação de datas, porque a Vereadora do Partido Socialista em Reunião de Câmara, quando fez a proposta de não fixação de datas foi ignorada. Concorda com o que foi dito quanto aos imprevistos. No contrato nada diz, ou seja é omissa à execução do mesmo no que respeita a datas ou eventos. Nesses casos a Bancada do Partido Socialista aplica o n.º 1 do artigo 13.º do referido contrato, ou seja todos os aspetos não previstos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

no presente contrato, serão resolvidos através de deliberação da Câmara Municipal, pelo que em Reunião de Câmara o Presidente tinha toda a legitimidade de fazer a alteração, e esta seria feita, como foi, atempadamente. A apresentação desta adenda nesta data e nesta Assembleia é extemporânea e ferida de legalidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que relativamente à adenda, não concorda com o que foi dito pelo Deputado Municipal Diogo Ferreira, uma vez que é clara e transparente, que podendo ser resolvida noutro fórum é resolvida aqui. Se uma deliberação de Câmara resolvia esta questão, então já está resolvida, e não existe ilegalidade, o que há é um excesso de legalidade. Os contratos de delegação de competências não têm implicações em datas, em momentos ou em horas, têm sim em atividades realizadas e verbas transferidas, e o que tem de ser visto é se determinada verba foi gasta naquele evento, ou não. Relembrou que a Feira da Laranja é um evento, que a Junta de Freguesia de Pardais não poderia fazer sozinha, uma vez que tem 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) de receita anual, e não conseguia sem o apoio da Câmara Municipal. Foi necessário alterar a data, porque na data prevista não poderia ser montada a tenda que a Câmara Municipal de Alandroal cede gratuitamente à Junta de Freguesia de Pardais, e foi comunicado à Câmara Municipal no e-mail de dezassete de fevereiro, mas não pediu para ser alterada a data, somente algumas questões necessárias. Foi solicitada a alteração no dia um de março, em tempo, e não com a intenção de esconder algo. Terminou por dizer que na sua opinião foi um evento importante para a Freguesia e para o Concelho e que os objetivos tinham sido atingidos. Acrescentou que poderia ser solicitado um parecer à CCDR, no entanto os fornecedores iriam ficar seis meses à espera do dinheiro por causa dos Deputados Municipais do PS. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a laranja de manhã era ouro, à tarde era prata e à noite mata, e realmente como tem uma digestão difícil e custa a digerir, o Partido Socialista ainda não conseguiu digerir a derrota que sofreu em Pardais, implicando até com a Feira da Laranja, e com o ratificar de uma decisão tomada em Reunião de Câmara. A Bancada da CDU não vê qualquer inconveniente em ratificar e fazer jus daquela que é a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

competência da Assembleia Municipal, que é aprovar ou não os contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira lembrou que o Partido Socialista nada tinha contra a realização de uma festa, muito pelo contrário. A questão é o facto de fazer trespassar a responsabilidades desta situação para cima do Partido Socialista, e na sua opinião o PS não tem qualquer responsabilidade. Como Presidente de Junta de Freguesia, deveria conhecer o artigo 13.º e as disposições finais do contrato, citando-os. A responsabilidade não era da Assembleia Municipal, porque o contrato foi aprovado nesta Assembleia Municipal. O que lhe faz parecer é que a Câmara Municipal não quer a responsabilidade que lhe é imputada. Em resposta ao Deputado Municipal Vitor Mila, esclareceu que em nenhum dos documentos que lhe foi enviado, vem um pedido de ratificação do que quer que seja, e aos dias de hoje as responsabilidades que são assumidas pelos órgãos autárquicos têm que ser assumidas de acordo com aquilo que é a Lei. E o que diz a Lei e o Acordo, é que foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, é que todas as questões que não estejam no contrato são tratadas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. Se por ventura a Câmara Municipal não pagar à Junta de Freguesia para que esta possa cumprir com as suas responsabilidades junto dos seus fornecedores, a culpa não é desta Assembleia Municipal, muito menos do Partido Socialista. A culpa será da Câmara Municipal, que pauta em não assumir as suas responsabilidades tal como vem no contrato. Que sejam claros e honestos porque o protocolo é claro e é público. O Partido Socialista não se opõe a nada, nem quer obstaculizar absolutamente nada, apenas quer que se cumpra a Lei, e não votar em ilegalidade nesta Assembleia Municipal. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que ficava perplexo porque devido a uma mudança de datas se arranjassem ali tanta conversa. Ficou sensibilizado quando o Deputado Municipal Diogo Ferreira falou “sejam honestos” lembrando-o que não esteve preocupado com a honestidade, quando tentou receber ilegalmente o subsídio da Câmara Municipal a seu favor. No mandato do Partido Socialista, aproveitando-se precisamente dessa situação. Não lhe permite que fale em desonestidade perante esta Assembleia, porque o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Deputado Municipal é que foi desonesto. E estando ali empregado como um boy no mandato do Partido Socialista por favor, mas foi impedido por sua intervenção que se reverteu a deliberação de obter ilegalmente um subsídio de nascimento quando não reunia essas condições. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que não via ilegalidade e a não assunção de responsabilidades por parte do Executivo, uma vez que este tinha votado por unanimidade a alteração da data. As atividades realizam-se e os gastos têm de ser documentados. Relembrou que não é necessário a fixação de datas, e não havia necessidade de uma Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária para alterar a data. Informou que relativamente à Festa de Pardais, onde constam as datas de 20, 21 e 22 irão se realizar nos dias 19, 20, 21 e 22, que já foi comunicado ao Município, e há-de chegar à Assembleia Municipal, portanto não vê a celeuma com esta questão, porque o que interessa é que haja mais eventos, mais atividades, para mostrar os produtos e o nosso Concelho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que concordava com tudo o que tinha sido dito pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, e que deveria dirigir todo o discurso à Câmara Municipal, uma vez que o problema já poderia estar resolvido tal como diz no Protocolo. Em resposta ao Presidente da Câmara que gosta de fazer ataques pessoais, vive muito bem com isso, no entanto no que diz respeito ao tentar receber subsídios ou verbas do Município que sejam ilegais, irá abster-se de falar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que tinha estado presente na Festa de Pardais e tinha gostado, pelo que irá votar a favor da Festa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que não estava contra o evento (Festa da Laranja em Pardais), nem de qualquer evento que seja realizado em prol do Concelho e da população. No entanto existe a legalidade em votar e aprovar hoje a realização de um evento realizado há oito dias a contar da presente data. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tendo em conta que a Bancada do Partido Socialista não iria votar ilegalidades, propôs que a Mesa como tem competência de aferir a legalidade dos Pontos presentes, e das propostas apresentadas, decida o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

que fazer com este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a figura ratificação aparece constantemente nas Reuniões de Câmara, pois os Órgãos têm a competência de ratificar, ou seja decidir depois de os factos já terem acontecido, ficando as situações perfeitamente resolvidas.---

---- Pelas 21h50m a Segunda Secretária Rita Simão ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Não fez ataques pessoais, limitou-se a relatar o que foi a realidade e que está documentado, desafiando o Deputado Municipal Diogo Ferreira a solicitar os documentos à Câmara Municipal através da Mesa, para que a Assembleia Municipal tenha conhecimento da veracidade da situação que ocorreu, ou seja do seu pedido de subsídio, do parecer jurídico que obteve da Câmara Municipal ferido de legalidade, que levou a discussão e a deliberação em Reunião, a qual foi revertida, sendo também curioso saber quem votou a favor quando o Deputado estava aqui estava de Assessor do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador. Solicitou ao Deputado Municipal Diogo Ferreira que pedisse esses documentos para elucidar a Assembleia Municipal daquilo que referiu anteriormente. -----

---- Pelas 21h51m a Segunda Secretária Rita Simão regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Relativamente à intervenção feita pelo Deputado Municipal Abel Mourato da Bancada do Partido Socialista, referiu que na Câmara Municipal este ponto tinha sido votado por unanimidade, mas na Assembleia Municipal existe um membro da Bancada do Partido Socialista que recrimina o Membro Diogo Ferreira. O Partido Socialista está completamente dividido, está completamente esfrangalhado, porque já ninguém sabe o que dizer, porque na Câmara Municipal votam de uma maneira e na Assembleia votam doutra maneira, isto aqui já se percebeu que o partido Socialista é um saco de gatos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu ao Presidente da Câmara Municipal que ao referir a votação unânime, não referiu que foi precedida da declaração de voto que diz: "Os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente a esta alteração tendo em conta que estamos na data do evento, esperando que a Assembleia Municipal aprove esta adenda porque o que está em causa, é a aprovação á alteração das datas para a realização do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Evento da Laranja porque estamos dentro das datas”. Reiterou que não lhe foi apresentado nenhum documento para ratificação. Foi acusado de ser um boy, e efetivamente é desde que nasceu. Quanto à questão de ter sido assessor do Presidente de Câmara ou de alguém, é mentira, uma inverdade pois esteve na Câmara Municipal pelo desemprego.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que estava há 45 anos em Vila Viçosa, e a sua missão foi sempre nesta “casa”, mesmo não sendo militante de Partidos, votar a favor da Câmara Municipal e dos Municípios de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que era uma simples ratificação, tal como já tinha sido explicado pelo Presidente de Câmara, bem como pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, que subscreve na íntegra a sua intervenção. Já ouviu neste mandato bem como no anterior, que em mais de 90% dos assuntos que ali são tratados, o Partido Socialista usa muito a expressão “não somos contra mas ...”. Na sua terra existia um senhor que se chamava o “Zé embirra”, que fazia parte da Assembleia e dizia sempre assim: “eu não sei do que se trata, mas sou contra”. Relativamente ao que foi dito sobre inverdades, como Deputada Municipal pediu junto da Assembleia Municipal que seja solicitado à Câmara Municipal, o que foi referido pelo Presidente da Câmara.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que contrariamente a outros Partidos, no Partido Socialista existia democracia, e as pessoas eram livres de pensar e votar da forma que o deviam fazer. Ali ninguém era obrigado a nada. Portanto no Partido Socialista existe Democracia. Questionou através da Mesa o Presidente da Câmara Municipal, qual a razão de não ter cumprido o n.º 1 do artigo 13.º do Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Pardais. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que estava a perder-se demasiado tempo com algo tão simples, e pôs um ponto de ordem à Mesa para que fizesse votação imediata deste ponto.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que desde que haja Deputados Municipais inscritos, não se pode colocar a votação este ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que na sua opinião o que estava mal era terem chamado de adenda e não de retificação ao texto no contrato, que é o que se trata. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha percebido a questão acerca do não cumprimento de um artigo do contrato, mas face à informação da Junta de Freguesia de Pardais e face ao parecer jurídico da jurista da Câmara Municipal, no sentido que a Câmara Municipal teria que aprovar a alteração das datas e que teria de remeter à Assembleia Municipal para ratificar. Retificação também não lhe parece o termo próprio, porque é uma situação a posteriori. Cumpriu a sua obrigação como se pode verificar, houve deliberação camarária e está presente na Assembleia Municipal. Estranhou apenas que um Membro tenha levantado celeuma com este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila solicitou ao Deputado Municipal Diogo Ferreira para que lesse novamente o artigo 13.º do contrato.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira a pedido leu o solicitado pelo Deputado Municipal Vitor Mila, terminando por dizer que não tinha havido resposta à sua questão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que estando as datas previstas no contrato, não poderiam ser resolvidas pela Câmara Municipal, mas pela Assembleia Municipal, que foi quem aprovou as datas iniciais. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira em resposta solicitou ao Deputado Municipal Vitor Mila que lesse no contrato o que se deve fazer quando não se cumprem as datas.-----

---- O Presidente em nome da Mesa decidiu pôr a votação este Ponto.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas e Abel Mourato, 1 (uma) abstenção do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Deputado Municipal Marcos Capelas, e 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira proferiu uma declaração de voto, conforme documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro), e que faz parte integrante da Ata.-

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Não é uma declaração de vencido, mas é uma declaração que eu gostava que ficasse em Ata, porque de facto hoje fiquei triste nesta Assembleia, porque ao tentar cumprir a Lei, porque há um parecer jurídico que a isso obriga, e não havendo a extemporaneidade da data, porque ninguém está a pedir autorização para realizar o evento, porque ele já está realizado. O que se está a pedir é uma tomada de conhecimento de que a data é alterada, e é isso que significa uma adenda. Porquê? Porque não foram feitos pagamentos, e os pagamentos devem ser feitos depois dos órgãos competentes aprovarem as alterações e as adendas necessárias ao pagamento. E o que alguns queriam com a não aprovação desta adenda, era prejudicar aqueles que trabalharam, as empresas que trabalharam na festa, os seus trabalhadores e causar aqui sim, engulhos e causar entraves, à realização de eventos, à realização de atividades em freguesias rurais. De facto o Executivo desta Junta de Freguesia que aqui represento certamente ficará triste, e irá tomar uma posição relativamente ao assunto. Quanto ao MUC, não pertence a Executivo nenhum, nem em maioria nenhuma, está em todas as maiorias, a favor do Concelho, a favor dos eventos, a favor das associações, a favor das nossas gentes e das nossas empresas”*.-----

---- O Deputado Municipal Abel Mourato proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“Para conhecimento relativamente à proposta foi apresentada, Declaração de Voto do Partido Socialista, é só para informar as pessoas que eu não tive conhecimento de tal, só agora,*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

nem faço parte de tal. Obrigado.”-----

---- 3.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.-

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“9.º Ponto – “Alteração ao regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – aprovação em definitivo”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (**Doc. 3**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar em definitivo o projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Abel Mourato, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, constante nos dois projetos publicados no Aviso n.º 19392/2018, em Diário da República, II Série, n.º 250, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito (Editais n.ºs 68 e 69/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de seis de dezembro).**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- 4.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2018.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“18.º Ponto – “Relatório sobre informação Económico-financeira do Município de Vila Viçosa, a 31/12/2018”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à presente Ata (**Doc. 18**): tomar conhecimento do relatório sobre informação Económico-financeira do Município de Vila Viçosa a 31 de Dezembro de 2018. Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não houve inscrições dos Deputados Municipais para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se tinha passado uma hora a discutir-se cascas de alhos, e ninguém se inscreveu para a discussão de um documento importantíssimo. Evidenciou o limite de endividamento em 2018 (9,2 milhões de euros), sendo a dívida total do município de 3,2 milhões de euros, pelo que se cumpriu o limite de endividamento com uma margem de 1.200.000,00€. O rácio de solvabilidade a 31.12.2018 ascende a 398% registando uma melhoria face ao período homólogo anterior que era de 358% reforçando os níveis de segurança, autonomia financeira que apresenta um rácio de 308% tal como em 2017, representando a capacidade para assegurar parte significativa de responsabilidades a longo prazo, portanto estas três frases, espelham bem, qual é a situação atual económico-financeira do Município. Portanto em cinco anos a Câmara Municipal recuperou de uma situação de falência financeira para uma situação perfeitamente estável e folgada. -----



Handwritten signatures and initials.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila complementou a informação prestada, informando o resultado líquido do exercício atual no valor negativo de -267.196,71€, e comparando com o mandato do Partido Socialista de 2013/12 o resultado foi de -1.381.421,68€ em obra, espelhando-se aqui a obra que a CDU tem feito no Concelho, reduzindo cinco vezes o resultado líquido do exercício.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira em resposta ao Deputado Municipal Vitor Mila relativamente ao resultado líquido de -267.196,71€ em obra, questionou qual era a obra a que se estava a referir, porque efetivamente o Partido Socialista fez o Multiusos, a Casa da Cultura, as Extensões do Centro de Saúde, e isso custou dinheiro e ficou para a população. Com os resultados de -267.196,71€ onde estava a obra?-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila respondeu que a obra tinha custado dinheiro mas não a souberam pagar, porque fazendo muita obra e não pagando, faltará para o resto das coisas que são importantes como as despesas/tesouraria para o dia-a-dia.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o documento em questão tinha sido elaborado por uma entidade externa ao Município. Foram apresentados dois documentos: o primeiro esteve presente em Reunião de Câmara e não estava assinado pelo ROC, porque tinha que ser previamente autorizado pelo Executivo Camarário e o segundo que foi assinado pelo ROC. Os dois documentos são exatamente iguais. Relativamente às obras, fazer e não pagar é feio e prejudica os empresários, e foi no mandato da CDU que todas as obras no valor de centenas de milhar de euros que foram pagas, e a Câmara Municipal teve de repor esses fundos, porque havia uma situação de irregularidade perante a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que geria os fundos comunitários, bem como pagamentos a fornecedores.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira lembrou ao Deputado Municipal Vitor Mila, que no que se refere a tesouraria, no mandato do Partido Socialista, quando este tomou posse do Executivo em 2009, o dinheiro deixado pela CDU não chegava para pagar os salários dos funcionários.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente pôs a votação a apreciação e aprovação do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31 de dezembro de 2018.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, apreciar e aprovar o Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31 de dezembro de 2018, tendo sido apurados 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais Diogo Ferreira, Marcos Capelas e Francisco Manteigas, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“Senhor Presidente, como por alguns dos presentes é bem sabido, as minhas divergências para com as políticas implementadas pelo Executivo da Câmara Municipal, da qual me vou divergir da CDU e a demitir-me do Partido Comunista Português, tal não seria a minha credibilidade eu agora votar favoravelmente este ponto. Razão pela qual votei contra. Muito obrigado.”*-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal Abel Mourato ausentou-se da Sessão.-----

---- **5.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2018.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“14.º Ponto – “ Prestação de Contas/2018”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 14**): aprovar os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A Vereadora Anabela Consolado interveio fazendo a seguinte declaração: **“Os Vereadores do Partido Socialista voltam a reiterar o que já tinha sido dito o no passado. É para nós totalmente impossível analisar detalhadamente estes documentos, no espaço de tempo que temos. O Ano passado aprovámos as contas a 18 de abril e estes documentos este ano vêm mais cedo, sendo essa uma decisão do executivo em permanência de funções. É para nós totalmente impossível debruçarmo-nos sobre estes documentos da forma como eles merecem, talvez por defeito de formação dos dois Vereadores do Partido Socialista e porque temos formação na área, gostávamos de ter tido tempo para analisar estes documentos e não conseguimos fazê-lo. Assim, reforçamos mais uma vez esta questão, pelo que nos ausentamos da reunião e não procedemos a esta votação. Realçamos ainda mais esta preocupação dada a constante substituição de documentos que por falhas não se encontram corretos, ainda que errar seja humano, o que nos deixa sem condições para votar estes documentos.”**-----

-- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: **“Vou votar favoravelmente.”**-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que no documento em questão existia um lapso e que o mesmo deveria ser corrigido, nomeadamente no n.º 8, do documento Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, onde se lê no período de responsabilidade “de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2018” deveria ler-se “de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018”.-----

---- Pelas 22h27m o Deputado Municipal Abel Mourato regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Relativamente à prestação de contas referiu tendo em conta as afirmações anteriores,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

o Partido Socialista era tão mau à voz dos Deputados Municipais da CDU, e não só, que em 31.12.2017 a Câmara Municipal tinha como compromissos futuros, ou seja créditos assumidos pelo Município que serão pagos até 15/20 anos, em cerca de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros). No findo ano de 2018 a Câmara Municipal tem um compromisso futuro de 9.000.000,00€ (nove milhões de euros), estamos a falar que num só ano fez um acréscimo de 45% de compromissos futuros. Quer dizer que para além dos 6.000.000,00€ (seis milhões de euros) que existiam no final de 2017, este Executivo vai onerar futuros Executivos em mais 3.000.000,00€ (três milhões de euros). Onde é que se gastou ou se pretende gastar estes 3.000.000,00€ (três milhões de euros) em infraestruturas em Vila Viçosa?-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Membro da Assembleia Municipal Diogo Ferreira estava desatento e não sabia o que aprovava, porque aquilo que referiu são empréstimos de médio/longo prazo, que esta Assembleia Municipal tinha aprovado e que constavam nos documentos provisionais. No final do mandato do Partido Socialista a dívida efetiva rondava os 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) e atualmente ronda os 3.000.000,00€ (três milhões de euros). A dívida a fornecedores a curto prazo, era de cerca de 1.500.000,00€ e neste momento são 100.000,00€. É uma realidade e tem de se viver no presente porque é animador. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu que como era normal, o Presidente da Câmara Municipal tinha evidenciado os pontos que lhe interessava e relevou os que não lhe interessava, pois pensa que os compromissos futuros vêm nas contas e aquilo que ele já tinha dito não era mentira. Relembrou que dos empréstimos aprovados nesta Assembleia Municipal, houve alguns que chumbou nomeadamente os empréstimos para as águas, porque continua a vislumbrar alguns problemas de água no Concelho de Vila Viçosa e à falta da mesma. Achou piada à finalização de o Presidente da Câmara se focar no presente, lamenta mas a verdade é que vai tantas vezes à antiguidade e só agora acha que se deve focar na atualidade. Terminou por referir que a execução orçamental podia ser positiva neste orçamento, mas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

também não era um orçamento ambicioso, portanto para gestão corrente não era preciso muito trabalho.-----

---- Pelas 22h30m a Deputada Municipal Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que se a Assembleia Municipal tivesse aceite as competências como o Partido Socialista queria, talvez para os anos futuros já não se teria 9.000.000,00€ (nove milhões de euros), mas sim quarenta ou cinquenta, e não era para anos muito futuros, era já para o ano que vem.-----

---- Pelas 22h35m a Deputada Municipal Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a sua posição era igual à do Ponto anterior. -----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente pôs a votação a apreciação e aprovação dos documentos da Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa, com a sugestão de correção.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, apreciar e aprovar os documentos da Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa, com a sugestão de correção por se entender tratar-se de um mero lapso de escrita no que se refere à data ínsita na página 86, onde se lê: “Período de responsabilidade: 01 de janeiro a 31 de outubro de 2018”, deve ler-se: “Período de responsabilidade: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018”. Colocada a votação foram apurados 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Abel Mourato e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro.**-----

---- **6.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **"15.º Ponto – Revisão Orçamental";**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 15**): aprovar a Modificação Orçamental n.º 19 - Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2019; Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**"-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente pôs a votação a aprovação a Modificação Orçamental n.º 19 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Abel Mourato, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Modificação Orçamental n.º 19 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2019, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – 1ª ALTERAÇÃO.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-- **"16.º Ponto – Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – 1.ª alteração";**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 16**): aprovar a 1ª alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no que diz respeito ao artigo 21.º, n.º 1. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. --
 -- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**"-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

----Não havendo inscrições, o Presidente pôs a votação a aprovação a Primeira Alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no que diz respeito ao n.º 1 do artigo 21.º.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Abel Mourato, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Primeira Alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no que diz respeito ao n.º 1 do artigo 21.º, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **8.º PONTO – MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **"17º Ponto – "Mapa de Pessoal – 1.º Alteração";**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 17**): aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos termos da informação n.º 10/RH_PB/2019 da DAGF. Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança chamou à atenção no que respeita a Técnicos Superiores, porque no seu entender era mais um Engenheiro Civil, que alarga o quadro em Técnicos Superiores de dois para três engenheiros civis. O MUC não tem nada contra, mas gostaria de ver noutros setores mais Técnicos Superiores nomeadamente naquele setor que considera essencial, e que o Vereador do MUC na Reunião do Executivo e que eles também são de acordo, é a questão do serviço social, porque há apenas uma assistente social no Município, e com as delegações de competências que não foram aceites mas em 2021, mas irão ser, e é manifestamente insuficiente para um Concelho envelhecido, Freguesias com população muito envelhecida, e os assistentes sociais irão certamente fazer falta. Não sabe se não seria uma questão a pensar numa próxima alteração, incluir um técnico superior nesta área, a fim de dar resposta às carências que existem no Concelho. Reiterou que não iriam votar contra, mas gostariam que se refletisse sobre este assunto numa próxima alteração ao mapa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal tomou nota e concordou com a intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, em que eventualmente numa próxima alteração deverá pensar-se em reforçar o quadro pessoal no setor de serviço social, até porque a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem vindo a desenvolver cada vez mais ações neste âmbito. Manifestou a sua satisfação por ter um quadro de pessoal bastante equilibrado, que em grande medida dá resposta às necessidades da Câmara Municipal, na aposta estratégica que faz de realizar obras por administração direta, ao contrário de outras opções que já são conhecidas de empreitadas em que não se pagam aos empreiteiros, neste momento faz-se a aposta de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

realizar empreitadas com garantia dos pagamentos. Neste mandato já ingressaram no quadro a tempo indeterminado algumas dezenas de trabalhadores, e a tempo determinado estão na Câmara Municipal nove funcionários, e que num futuro irá ser concursado mais vinte lugares para tempo indeterminado. É um esforço para dotar o quadro pessoal efetivo e dar resposta às solicitações de empregos por parte dos jovens e das pessoas que necessitam de uma ocupação.---

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente pôs a votação a aprovação a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Joaquim Boquinhãs, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Diogo Ferreira, Abel Mourato, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, constava a inscrição do Vereador Francisco Chagas em defesa de sua honra para este Período. -----

---- No uso da palavra o Vereador Francisco Chagas em defesa de honra, referiu que os Vereadores do Partido Socialista tinham sido criticados e acusados, por terem pedido um parecer jurídico à CCDR, faltou dizer foi que o parecer jurídico foi referente ao facto desse contrato/protocolo com a Junta de Freguesia de Pardais mencionar uma transferência de verba



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

proveniente de um empréstimo de médio/longo prazo. Este empréstimo foi contraído através da Câmara Municipal. Têm alguma dificuldade em perceber em termos jurídicos se efetivamente se esta transferência foi legal. E a questão foi colocada na Câmara Municipal. A maioria CDU/MUC votou contra o pedido de parecer, sendo obrigados a exercer o direito como Vereadores da Câmara Municipal a efetuar o pedido diretamente à CCDR. O parecer veio favorável, e agora estão conscientes que procederam bem, e que o Executivo pode assinar esse protocolo e relembrou que os Vereadores do MUC não votaram favoravelmente o protocolo e o contrato para a Junta de Freguesia de Pardais, abstiveram-se. Referiu ainda que achava muito desagradável, como o Presidente da Câmara Municipal se dirigia aos elementos do Partido Socialista, que são elementos representantes de uma percentagem dos eleitores do município e que merecem todo o respeito. Achou muito mal também estar a classificá-los como saco de gatos, pelo que gostaria de ser esclarecido quanto a isto e que utilize uma linguagem mais própria, com pessoas que estão ali de boa-fé.-----

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim interveio em nome da sua honra, referiu que ele nas Sessões de Câmara nunca se absteve em situação nenhuma, não se irá abster até ao fim do mandato, ou vota a favor ou vota contra, ausentando-se apenas na impossibilidade do votar por motivos familiares. Referiu ainda que o que consta nas certidões não correspondia à verdade, porque votou contra à alteração do Regulamento do Trânsito, fez uma declaração de voto, e sem saber porquê na certidão está por unanimidade. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que saco de gatos é uma figura de estilo, e quer dizer que cada um puxa para seu lado, e pensa que não é ofensivo. Em relação à sugestão dada acerca da mudança de linguagem, ele é que a faz ao Vereador, porque nas Reuniões de Câmara é que utiliza uma linguagem inapropriada, incluindo falta de respeito ao Presidente da Câmara Municipal.-----

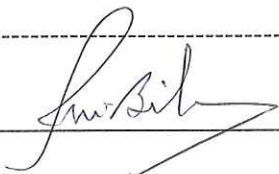
ENCERRAMENTO -----

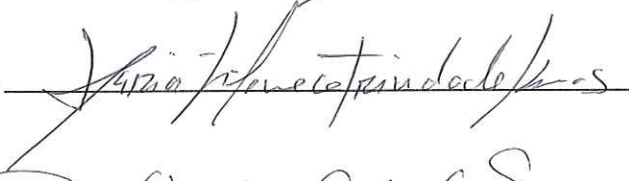
---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a

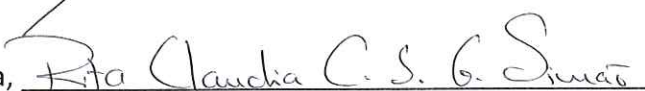


MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Sessão pelas 22h55m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa, 

A Primeira Secretária, 

A Segunda Secretária, 

— Documento n.º 1 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Luís Nascimento
Enviado: quinta-feira, 28 de março de 2019 16:26
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Justificação de falta

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Por motivo de gozo de férias, não será possível a minha presença na próxima sessão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 5 de abril de 2019.
Os meus cumprimentos.

Luís Nascimento

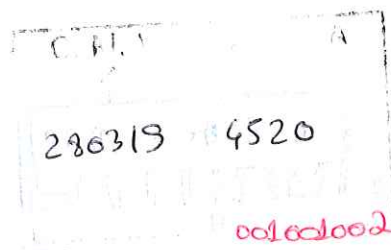
Vice-Presidente

luís.nascimento@cm-vilaviciosa.pt



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 17160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilaviciosa.pt | www.cm-vilaviciosa.pt





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 05/2019

Documento nº 2

for
JS
Raí Simões

--SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2019--

-----DIA 5 DE ABRIL DE 2019-----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019, no próximo dia cinco de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2019 – JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS;-----

---- 3.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2018;-----

---- 5.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2018;-----

---- 6.º PONTO - REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

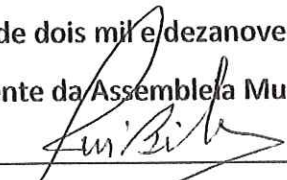
---- 7.º PONTO – REGULAMENTO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – 1.ª ALTERAÇÃO;-----

---- 8.º PONTO - MAPA DE PESSOAL - 1.ª ALTERAÇÃO;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e sete de março de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Rui José Alegrias Bilro)

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2019 17:40
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da AMVV 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente solicitar a Suspensão do meu Mandato, nos termos dos pontos 1 e 2 do Art.º 77 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 71/2018, de 31/12, pelo período de 180 dias, com efeitos imediatos. Faço ainda justificar a mesma nos termos da alínea c) do ponto 3 do Art.º 77, ao me encontrar temporariamente afastado da área da autarquia por período superior a 30 dias. Deste modo, solicito que se proceda à minha substituição nos termos do n.º 1 do Artº 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista
joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu no dia quarta, 27/03/2019 à(s) 13:00:

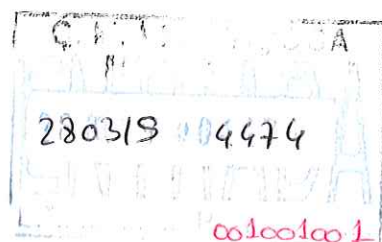
Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a **convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019**, que irá ocorrer no próximo dia 5 de abril.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro





— Documento nº 4 — Ponto 2 —
[Handwritten signatures and initials]

Declaração de Voto

Assunto: Adenda ao Contrato de Delegação de Competências 2019 – Junta de Freguesia de Pardais

A maioria dos representantes do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, votaram contra a proposta apresentada tendo em conta a extemporaneidade da mesma.

Não tem qualquer cabimento legal a apresentação de uma adenda contratual para alteração de uma data para realização de um evento quando este já se realizou.

Da boa leitura realizada pela bancada do Partido Socialista, do contrato de delegação de competências entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, retiramos que, e apesar de em reunião de câmara terem os vereadores do Partido Socialista sugerido a não inclusão dos dias para realização do referido evento, uma vez que poderiam surgir imprevistos, o mesmo não foi tido em consideração pelos membros da CDU e MUC na referida reunião, e salvo melhor leitura, não se verifica a necessidade de apresentação de uma adenda ao documento inicial uma vez que, e não havendo qualquer referência no dito contrato de delegação de competências ao incumprimento das datas para realização de iniciativas e atividades, aplica-se o nº1 do artigo 13º, do já referido contrato, o qual dispõe que, “Todos os aspetos não previstos no presente contrato serão resolvidos através de deliberação da Câmara Municipal.”.

Assim, julga a bancada do Partido Socialista tratar-se apenas de mais um preciosismo político-legal do executivo CDU/MUC, o qual, mais uma vez, vai causando constrangimentos no bom funcionamento das juntas de freguesia, associações e restantes entidades do nosso concelho.

Vila Viçosa, 05 de Abril de 2019,

A Bancada do Partido Socialista